



INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA

FACULDADE SANT'ANA — Recredenciada pela Portaria MEC nº.1235 de 27/06/2023.
Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301

<http://www.iessa.edu.br> - secretaria @iessa.edu.br

CONCURSO DO CARTAZ PARA A XXIV JORNADA CIENTÍFICA DOS CAMPOS GERAIS

“O DESAFIO DE PENSAR: CONHECIMENTO, AUTONOMIA E AUTORRESPONSABILIDADE”

1. - Objetivo

- 1.1- Divulgar a XXIV Jornada Científica dos Campos Gerais.
- 1.2- Promover a criatividade e imaginação dos acadêmicos.
- 1.3- Incentivar o uso do cartaz como meio de expressão cultural.

2 - Participação

- 2.1- A participação é aberta as profissionais e estudantes da Faculdade Sant'Ana.
- 2.2- A inscrição pode ser feita em nome de uma pessoa ou equipe.

3 - Proposta

3.1- Espera-se que a arte do cartaz aborde as questões sobre “O Desafio de pensar: conhecimento, autonomia e autorresponsabilidade”, por meio de um cartaz com uma criação estética e expressão cultural, com a finalidade prática de divulgar a XXIV Jornada Científica dos Campos Gerais. Deste modo a Faculdade Sant'Ana tem procurado suscitar os temas emergentes da contemporaneidade cumprindo sua função social.

4- Trabalho a ser apresentado

- 4.1– Cada número de inscrição corresponde, obrigatoriamente, ao envio de um cartaz digital (formato jpg; A3 - 29,7 x 42,0cm; tamanho máximo do arquivo: 1Mb, resolução de 300 dpi) por meio de comunicação eletrônica e-mail: nupep@iessa.edu.br, com assunto Concurso Cartaz Jornada Científica.
- 4.2– No cartaz que será elaborado, deverá constar, obrigatoriamente, o seguinte texto, o qual ficará sujeito a alterações posteriores à realização do presente concurso:

XXIV JORNADA CIENTÍFICA DOS CAMPOS GERAIS

O DESAFIO DE PENSAR: CONHECIMENTO, AUTONOMIA E AUTORESRESPONSABILIDADE

DE 06 a 08 de outubro de 2026

FACULDADE SANT'ANA

4.2.1 - Deverão constar do cartaz, ainda, os logotipos dos apoiadores, patrocinadores e caso haja, e do realizador do concurso. Os arquivos digitais dessas marcas e modo de utilização estarão disponíveis no site: www.iessa.edu.br

5- Inscrição

5.1- A inscrição consiste no envio do cartaz, da ficha de inscrição (ANEXO I) e a Declaração de Cessão de Direitos autorais (ANEXO II) e será feita exclusivamente pelo e-mail: nupep@iessa.edu.br

5.2- Os participantes poderão inscrever quantos cartazes desejar. Cada cartaz corresponde a um número.

5.3- O concurso de cartaz seguirá o seguinte calendário:

-Inscrição:16 de julho a 10 de agosto de 2026

-Publicação do resultado no site: www.iessa.edu.br em 14 de agosto de 2026.

6- Seleção

6.1- Os trabalhos serão apreciados por uma comissão julgadora composta designada pela direção da Faculdade Sant'Ana.

6.2– A comissão julgadora selecionará um trabalho, que poderá ser usado na divulgação do evento.

6.3- A comissão julgadora emitirá um parecer somente a respeito do trabalho premiado.

7- Critérios de avaliação

Criatividade e pertinência ao tema.

8– Premiado

O autor do cartaz vencedor, por meio do preenchimento do Termo de Declaração (Anexo II), cederá os direitos patrimoniais do projeto criado, para uso na divulgação da XXIV Jornada Científica dos Campos Gerais e/ou para uso da Faculdade

Sant'Ana (incluindo layout, finalização/diagramação e acompanhamento gráfico), que poderá compreender as seguintes peças gráficas:

9.1 - Folheto com o regulamento e ficha de inscrição;

9.2 - Convites da exposição, digital e impresso;

9.3 - Folheto e banner da exposição;

9.4 - Certificado;

9.5 - Camiseta

9.6 - Selo da edição

9.7 – Parte da sinalização da exposição

9.8 – Anúncios publicitários

9.9 – Pastas e capa de anais;

9.10 – Caso haja necessidade a comissão poderá solicitar o arquivo editável.

10 - Premiação

O valor do prêmio será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago no evento.

Receberá também, um certificado de participação.

11 - Considerações finais

11.1- A comissão organizadora se reserva o direito de solicitar alterações nas peças gráficas, caso considere que elas não atendam aos padrões de qualidade técnica, conceitos ou critérios da Faculdade Sant'Ana.

11.2- O cartaz poderá ser usado como base para criações pela Faculdade Sant'Ana em outras mídias.

11.3- Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

11.4- A inscrição implica a aceitação integral das regras do concurso do cartaz para a XXIV Jornada Científica dos Campos Gerais, bem como aceitação das decisões da comissão julgadora.

11.5- Caberá ao participante a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos trabalhos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual. Em caso de dúvida quanto à autoria do cartaz inscrito, antes ou depois da seleção, caberá à comissão julgadora, soberanamente, decidir sobre sua exclusão do concurso.

11.6- É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar as informações pelo site www.iessa.edu.br, assim como pelo atendimento às

exigências do concurso e observância dos prazos. A inobservância de exigências e prazos implicará na exclusão do participante.

11.7- O participante do Concurso de cartaz do XXIV Jornada Científica dos Campos Gerais deve fornecer em sua inscrição informações corretas, verdadeiras e completas, bem como as devidas declarações e autorizações solicitadas no formulário de inscrição. Caso contrário o inscrito poderá ser automaticamente desclassificado.

11.8- Não será aceito cartaz feito por IA.

11.9– Qualquer infração ao presente regulamento, por parte do participante, poderá ensejar sua desclassificação e exclusão do concurso, a critério da comissão julgadora.

11.10 - Casos não previstos serão decididos pela comissão organizadora.

11.11 – Quaisquer dúvidas, sugestões ou esclarecimentos, prévios ou posteriores à realização do concurso, deverão ser efetuados ao NUPEP.

Comissão Organizadora

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

VIII Concurso de Cartaz – XXIV Jornada Científica dos Campos Gerais
Nome completo:
RG:
Curso:
Descrição e comentário do cartaz:

Anexo II

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

DECLARAÇÃO

_____, (Nome),

(nacionalidade), _____ (estado civil),

(profissão), portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida
pela _____, e do CPF nº _____, DECLARA,
para todos os fins e, especialmente, para participação no Concurso de Cartaz da
XXIV Jornada Científica dos Campos Gerais, que, CEDE à Faculdade Sant'Ana o
direito de uso relativo à obra inscrita no concurso, estritamente para que esta
instituição possa utilizá-la nos termos previstos no regulamento do concurso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ponta Grossa, ____ de _____ de _____.

Declarante

